

RESOLUÇÃO DPG Nº 274, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição – Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões das varas descentralizadas de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Paula Grein Del Santoro Raskin para fruição de licença-prêmio, de 1º de julho de 2024 a 8 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 055/2024 e a ausência de inscritos - Protocolo nº 22.355.827-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ**, sem prejuízo de suas funções, de 1º a 19 de julho de 2024, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 20 de julho de 2024 a 8 de agosto de 2024, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao274SubstituicaoiniciaisdescentralizadosAmandaeRafael.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 01/07/2024 12:55.

Inserido ao protocolo **22.355.827-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/06/2024 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f2d0ea15b6aa4d49d564f468d6d3693c.